



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/78/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO os termos do artº IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71).

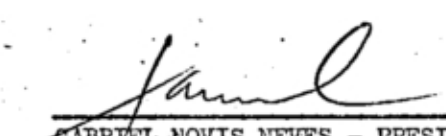
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o Reitor Presidente autorizado a assinar termo Aditivo Contratual com a firma Construmat Engenharia e Comércio Ltda para complementação de obras do Ginásio de Esportes da FUFMT.

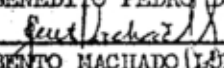
ARTIGO 2º - O prazo do presente Aditivo não deverá exceder a 90 dias, isto é, de 1º de Agosto a 1º de novembro de 1.975.

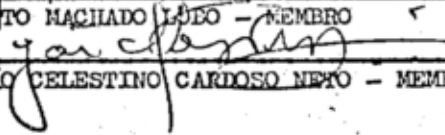
ARTIGO 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 04 de SETEMBRO DE 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO